



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

A Alta Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (TRE-SP) apresenta o presente Programa de Integridade e Compliance, por meio do qual se compromete com elementos de ética, integridade e compliance, guiada pelos valores institucionais definidos no Plano Estratégico Institucional, em especial a credibilidade, o comprometimento, a ética e a imparcialidade.

Por meio desta declaração, afirma o respeito à sociedade, que por meio de seus impostos mantém os diversos órgãos da Administração Pública, buscando garantir o correto uso do dinheiro público e da confiança depositada no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Por entender que o cumprimento de nossa Missão Institucional, qual seja, garantir a legitimidade do processo eleitoral, passa não apenas pelas atividades diretamente ligadas à eleição, mas envolve também todos os atos administrativos praticados por todos os agentes públicos que compõem esta organização, compromete-se a zelar pela conduta íntegra e correta de suas gestoras, gestores, servidoras e servidores, colaboradores e colaboradoras.

Por fim, subscrevemos a presente declaração por convicção de que a integridade deve ser elemento-chave da ação de todas e todos que exercem função pública.

Desembargador José Antonio Encinas Manfré

Presidente

Desembargador Roberto Maia Filho

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

André Luiz Pavim

Diretor-Geral da Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM, DIRETOR-GERAL**, em 12/01/2026, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÉ, PRESIDENTE**, em 13/01/2026, às 19:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MAIA FILHO, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL**, em 23/01/2026, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7109439** e o código CRC **782AB543**.